
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **ILHÉUS**
Edital nº **1720/2022 de 19 de AGOSTO de 2022.**

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Edital nº 2251 de 27/10/2022.**

| Nome | Deliberação |
|--------------------------------------|--|
| BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS | Deferido |
| FELIPE CARVALHO GUIMARÃES DOS SANTOS | Indeferido |
| IARA FARIAS AUGUSTA | Deferido |
| INGRID GONÇALVES DO NASCIMENTO | Indeferido - Não enviou a documentação |
| JAQUELINE DOS SANTOS COSTA | Deferido |
| VANESSA SANTANA DA SILVA | Indeferido - Não enviou a documentação |

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **ILHÉUS** pelo endereço eletrônico ilheus@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 10 de novembro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO